



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 175, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula nº 272, nomeado em 19 de março de 2007, para o cargo de Agente Fiscal, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 19 de março de 2019 a 18 de outubro de 2023, de acordo com a LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de outubro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR